



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

DJJE

A partir da próxima terça-feira (23/09), as sessões de julgamento do Tribunal Pleno e da Câmara Única, do Tribunal de Justiça de Roraima, serão realizadas no Pleno do Tribunal Regional Eleitoral, localizado na Av. Juscelino Kubitschek nº 555, bairro São Pedro, nesta Capital.

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 7 de janeiro de 2015

Disponibilizado às 20:00 de 06/01/2015

ANO XVIII - EDIÇÃO 5426

Composição

Des^a. Tânia Vasconcelos Dias
Presidente

Des. Mauro José do Nascimento Campello
Des. Gursen De Miranda
Membros

Des. Almiro José Mello Padilha
Vice-Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Corregedor-Geral de Justiça

Elízio Ferreira de Melo
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1^a Instância
(95) 8404 3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância
(95) 8404 3123

Secretaria de Gestão Administrativa
(95) 3198 4112

Vara da Justiça Itinerante
0800 280 8580

Justiça no Trânsito
(95) 8404 3086

Secretaria de Infraestrutura e Logística
(95) 3198 4109

(95) 3224 4395
(95) 8404 3086
(95) 8404 3099 (ônibus)

Presidência
(95) 3198 2811

Secretaria de Tecnologia da Informação
(95) 3198 2865

Assessoria de Comunicação
Social
(95) 3198 2830

Secretaria de Orçamento e Finanças
(95) 3198 4123

PROJUDI
(95) 3198 4733
0800 280 0037

Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
(95) 3198 4152



O QUE É?

A Biblioteca Virtual jurídica - BVJur está implantada nas dependências da Biblioteca para atender o Poder Judiciário e a sociedade em geral e tem como objetivo possibilitar o acesso mais rápido a informação atualizada.

CONTEÚDO DIGITAL

É composto por bases de dados e bibliotecas digitais que apresentam doutrina, legislação, jurisprudência e normas técnicas para elaboração de trabalhos técnico-científicos.

FORMAS DE ACESSO

Para usuários internos, magistrados e servidores por meio da intranet interna.

Para a sociedade em geral a consulta é local na Biblioteca, no endereço: Palácio da Justiça, Praça do Centro Cívico, nº 296, Centro, Boa Vista-RR.

CONTATOS

E-mail: biblioteca@tjrr.jus.br

Telefone: (95) 3198-2842



PRESIDÊNCIA**ATOS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

N.º 001 - Exonerar **JEISON ANDERS TAVARES** do cargo em comissão de Assessor Especial II, Código TJ/DCA-13, da Secretaria da Câmara Única, a contar de 07.01.2015.

N.º 002 - Nomear **JEISON ANDERS TAVARES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico II, Código TJ/DCA-6, da 3.ª Vara Cível de Competência Residual, a contar de 07.01.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

PORTARIAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

N.º 001 - Cessar os efeitos, no período de 07.01 a 06.02.2015, da designação da Dr.ª **BRUNA GUIMARÃES FIALHO ZAGALLO**, Juíza Substituta, para responder pela 2.ª Vara Criminal de Competência Residual, objeto da Portaria n.º 1504, de 11.10.2013, publicada no DJE n.º 5135, de 12.10.2013.

N.º 002 - Designar o Dr. **IVALDO JORGE LEITE**, Juiz Substituto, para responder pela 2.ª Vara Criminal de Competência Residual, no período de 07.01 a 06.02.2015, em virtude de convocação do titular, sem prejuízo de sua designação para responder pela Vara de Crimes de Tráfico Ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de "Lavagem" de Capitais e Habeas Corpus, objeto da Portaria n.º 1164, de 01.09.2014, publicada no DJE n.º 5342, de 02.09.2014.

N.º 003 - Cessar os efeitos, no período de 07.01 a 14.02.2015, da designação da Dr.ª **SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES**, Juíza Substituta, para responder pela Comarca de Alto Alegre, objeto da Portaria n.º 1365, de 07.10.2014, publicada no DJE n.º 5368, de 08.10.2014.

N.º 004 - Designar o Dr. **ALUÍZIO FERREIRA VIEIRA**, Juiz de Direito titular da Comarca de Pacaraima, para, cumulativamente, responder pela Comarca de Alto Alegre, no período de 07.01 a 14.02.2014.

N.º 005 - Designar o Dr. **RODRIGO BEZERRA DELGADO**, Juiz Substituto, para responder pela 4.ª Vara Cível de Competência Residual, no período de 07.01 a 05.02.2015, em virtude de férias do titular.

N.º 006 - Designar o Dr. **RODRIGO BEZERRA DELGADO**, Juiz Substituto, para responder pelo 2.º Juizado Especial Cível, no período de 07.01 a 05.02.2015, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de sua designação para responder pela 4.ª Vara Cível de Competência Residual, objeto da Portaria n.º 005, de 06.01.2015.

N.º 007 - Designar o Dr. **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Juiz de Direito titular da 2.ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, para, cumulativamente, responder pela 1.ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes, no período de 07.01 a 05.02.2015, em virtude de férias do titular.

N.º 008 - Designar a Dr.ª **PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS**, Juíza Substituta, para responder pela Vara da Justiça Itinerante, no período de 07.01 a 24.02.2015, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de sua designação para responder pela 1.ª Vara da Fazenda Pública, objeto da Portaria n.º 1203, de 09.09.2014, publicada no DJE n.º 5348, de 10.09.2014.

N.º 009 - Designar a Dr.^a **PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS**, Juíza Substituta, para responder pela 2.^a Vara da Fazenda Pública, no período de 07 a 26.01.2015, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de sua designação para responder pela Vara da Justiça Itinerante, objeto da Portaria n.º 008, de 06.01.2015.

N.º 010 - Designar a Dr.^a **JOANA SARMENTO DE MATOS**, Juíza Substituta, para responder pela Vara de Execução Penal, no período de 07.01 a 05.02.2015, em virtude de férias da titular.

N.º 011 - Designar a Dr.^a **JOANA SARMENTO DE MATOS**, Juíza Substituta, para responder pela Comarca de Bonfim, no período de 07.01 a 05.02.2015, em virtude de férias da titular, sem prejuízo de sua designação para responder pela Vara de Execução Penal, objeto da Portaria n.º 010, de 06.01.2015.

N.º 012 - Designar o Dr. **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito titular da 1.^a Vara Cível de Competência Residual, para, cumulativamente, responder pela Diretoria do Fórum Advogado Sobral Pinto, no período de 07.01 a 05.02.2015, em virtude de férias da titular.

N.º 013 - Designar o Dr. **JÉSIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Juiz de Direito titular da 1.^a Vara Criminal de Competência Residual, para, cumulativamente, responder pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas à Pena Privativa de Liberdade, no período de 07.01 a 05.02.2015, em virtude de férias do titular.

N.º 014 - Designar a Dr.^a **LANA LEITÃO MARTINS**, Juíza de Direito titular da 1.^a Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para, cumulativamente, responder pela 3.^a Vara Criminal de Competência Residual, no período de 07.01 a 05.02.2015, em virtude de férias do titular.

N.º 015 - Designar o Dr. **AIR MARIN JÚNIOR**, Juiz Substituto, para responder pelo 1.º Juizado Especial Cível, no período de 07.01 a 05.02.2015, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de sua designação para responder pela 3.^a Vara Cível de Competência Residual, objeto da Portaria n.º 1237, de 17.09.2014, publicada no DJE n.º 5334, de 18.09.2014.

N.º 016 - Designar o Dr. **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Juiz Substituto, para responder pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, no período de 07 a 08.01.2015, em virtude de férias do titular.

N.º 017 - Designar o Dr. **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Juiz Substituto, para responder pelo 3.º Juizado Especial Cível, no período de 07 a 08.01.2015, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de sua designação para responder pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, objeto da Portaria n.º 016, de 06.01.2015.

N.º 018 - Designar o Dr. **EDUARDO MESSAGGI DIAS**, Juiz Substituto, para responder pelo 3.º Juizado Especial Cível, no período de 09.01 a 05.02.2015, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de sua designação para auxiliar no Juizado Especial da Fazenda Pública, objeto da Portaria n.º 1484, de 03.11.2014, publicada no DJE n.º 5385, de 04.11.2014.

N.º 019 - Designar o Dr. **ERASMO HALLYSSON SOUZA DE CAMPOS**, Juiz Substituto, para responder pela 1.^a Vara da Infância e da Juventude, no período de 07.01 a 05.02.2015, em virtude de férias do titular.

N.º 020 - Designar o Dr. **ERASMO HALLYSSON SOUZA DE CAMPOS**, Juiz Substituto, para responder pelo 1.º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no período de 07.01 a 05.02.2015, em virtude de férias da titular, sem prejuízo de sua designação para responder pela 1.^a Vara da Infância e da Juventude, objeto da Portaria n.º 019, de 06.01.2015.

N.º 021 - Designar o Dr. **JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA**, Juiz Substituto, para responder pela Comarca de São Luiz do Anauá, no período de 07 a 20.01.2015, sem prejuízo de sua designação para responder pela 2.^a Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, objeto da Portaria n.º 1163, de 01.09.2014, publicada no DJE n.º 5342, de 02.09.2014.

N.º 022 - Designar o Dr. **JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA**, Juiz Substituto, para responder pela Comarca de Rorainópolis, no período de 12 a 20.01.2015, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de sua designação para responder pela Comarca de São Luiz do Anauá, objeto da Portaria n.º 021, de 06.01.2015.

N.º 023 - Alterar, no interesse da Administração, as férias da Dr.^a **JOANA SARMENTO DE MATOS**, Juíza Substituta, referentes ao saldo remanescente de 2014, anteriormente marcadas para o período de 13.07 a 06.08.2015, para serem usufruídas no período de 23.02 a 19.03.2015.

N.º 024 - Alterar, no interesse da Administração, as férias do Dr. **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, Juiz de Direito titular da Comarca de Mucajaí, referentes ao saldo remanescente de 2014, anteriormente marcadas para o período de 07 a 31.01.2015, para serem usufruídas oportunamente.

N.º 025 - Alterar a 1.^a etapa das férias da servidora **CLÁUDIA RAQUEL DE MELLO FRANCEZ**, Secretária de Infraestrutura e Logística, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 21 a 30.01.2015.

N.º 026 - Alterar as férias do servidor **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas no período de 19.11 a 18.12.2015.

N.º 027 - Alterar as férias do servidor **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 01 a 30.01.2016.

N.º 028 - Divulgar o Fator de Correção (FC), utilizado para atualização de débitos judiciais, vigente para o mês de janeiro de 2015: 2,2035.

N.º 029 - Designar a servidora **SHYRLEY FERRAZ MEIRA**, Analista Judiciária - Análise de Processos, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TJ/DCA-5, da 3.^a Vara Cível de Competência Residual, a contar de 07.01.2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

PORTARIA N.º 030, DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação do servidor **CARLITOS KURDT FUCHS**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, para trabalhar durante o recesso forense, compreendido entre os dias 20.12.2014 e 06.01.2015, objeto Portaria n.º 2120, de 09.12.2014, publicada no DJE n.º 5410, de 10.12.2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

PORTARIA N.º 031, DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução n.º 028/2005, publicada no DPJ n.º 3259, de 06.12.2005,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para trabalharem durante o recesso forense, compreendido entre os dias 20.12.2014 e 06.01.2015, inclusive, conforme quadro abaixo:

N.º	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
1	Maycon Robert Moraes Tome	Central de Mandados	Oficial de Justiça - em extinção

N.º	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
2	Fabio Matias Honorio Feliciano	Divisão de Arquitetura e Engenharia	Analista Judiciário - Engenharia Civil
3	Anderson Oliveira Lacerda	Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete de Desembargador
4	Bruno Campos Furman	Núcleo de Controle Interno - Coordenação de Auditoria	Assessor Especial II
5	Haniel dos Santos da Silva	Seção de Desenvolvimento de Sistemas	Analista Judiciário - Análise de Sistemas
6	Luiz Saraiva Botelho	Secretaria da Câmara Única	Oficial de Justiça - em extinção

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

PORTARIA N.º 032, DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de dedetização dos prédios do Tribunal de Justiça;

Considerando o teor do Documento Digital n.º 2014/22839,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Comarca de Pacaraima, no dia 09.01.2015, a partir das 14h.

Art. 2º Um servidor da referida Comarca deverá permanecer para acompanhamento do serviço.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

QUEBROU?

ENTUPIU?

QUEIMOU?

SAIBA COMO RESOLVER!

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Central de Atendimento

 **4109**
Ramal

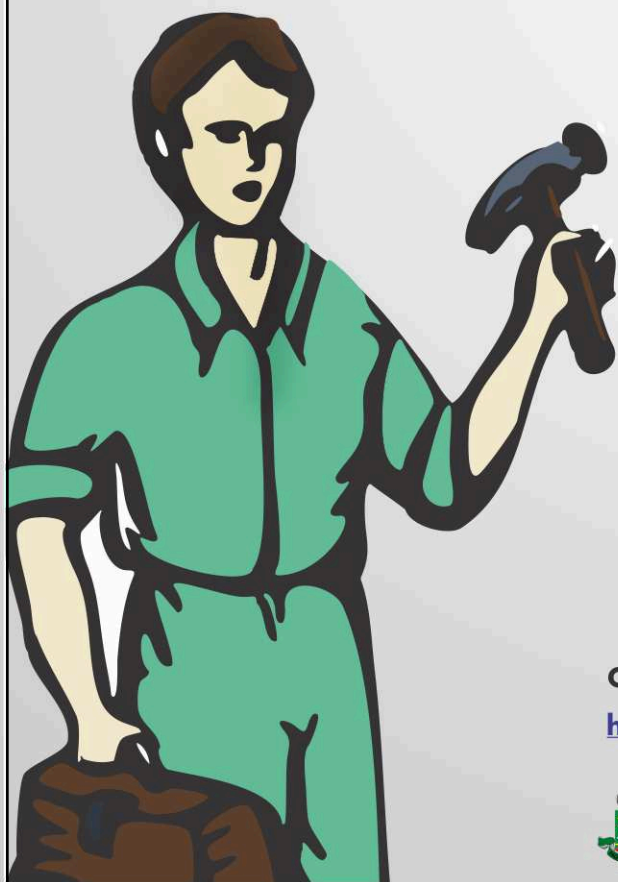
**Serviços Gerais e
Manutenção Predial**

Serviços:

- ◆ Ar-condicionados
- ◆ Troca de Lâmpadas
- ◆ Telefonia
- ◆ Serviço de Pedreiro
- ◆ Água
- ◆ Chaveiro
- ◆ Serviço Hidráulico
- ◆ Persianas e Cortinas
- ◆ Outros serviços

Confira o catálogo de serviços e outras informações:

<http://intranet.tjrr.jus.br/index.php/central-de-atendimento-sil>



GABINETE DA PRESIDÊNCIA**NÚCLEO DE PRECATÓRIOS****Requisição de Pequeno Valor n.º 201/2014****Requerente: Antônia da Silva e Silva****Advogado(a): João Ricardo Marçon Milani****Requerido: Prefeitura Municipal de Iracema****Procurador: Raphael Ruiz Quara****Requisitante: Juízo de Direito da Comarca de Mucajaí****DECISÃO**

Acolho a manifestação do Núcleo de Precatórios às folhas 44/45v.

Considerando o depósito efetuado para liquidação da presente requisição, conforme comprovante à folha 43, bem como a norma tributária aplicável ao caso, autorizo a liberação do valor de R\$ 3.250,34 (três mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) em favor da requerente Antônia da Silva e Silva, com retenção de imposto de renda e contribuição previdenciária, nos termos do demonstrativo às folhas 46/47.

Oficie-se ao Banco do Brasil para recolhimento dos tributos (imposto de renda e contribuição previdenciária) no valor total de R\$ 206,54 (duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

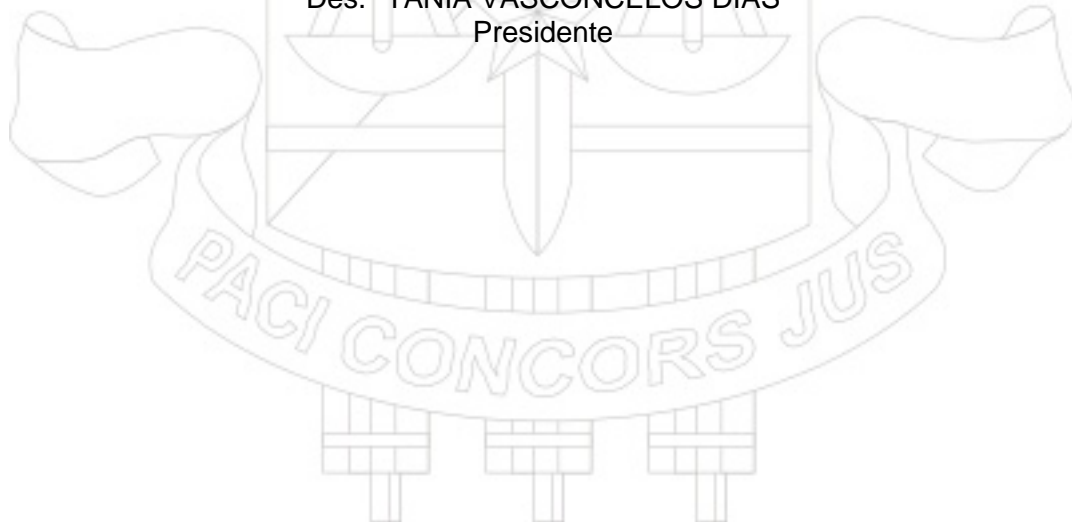
Após a juntada da guia recolhida nos autos da presente RPV, expeça-se o alvará de levantamento de valores na quantia de R\$ 3.043,80 (três mil, quarenta e três reais e oitenta centavos) e seus acréscimos legais e intime-se a requerente, via Diário da Justiça Eletrônico – DJE, para retirar o alvará.

Ao Núcleo de Precatórios.

Publique-se.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2015.

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente



SECRETARIA GERAL**Procedimento Administrativo nº 13391/2012****Origem: Secretaria de Infraestrutura e Logística****Assunto: Realização de serviços diversos no prédio do Fórum Advogado Sobral Pinto****DECISÃO**

1. Trata-se de procedimento administrativo que acompanha a fiscalização do Contrato nº 036/2014, firmado com a empresa CENTRAL CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, referente à prestação do serviço de adequações no prédio do Fórum Advogado Pinto.
2. Extrai-se do relatório técnico apresentado pela Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônicos o surgimento de novas demandas por parte da Administração, quais sejam: a construção de uma guarita de acesso ao estacionamento dos magistrados no prédio do Fórum Advogado Sobral Pinto, a necessidade de instalação de tubos de ventilação para o sanitário térreo e a reinstalação de grades retiradas do estacionamento dos juizes, dentre outros ali relatados e justificados, bem como a solicitação de formalização de aditivo ao presente contrato de R\$ 41.141,05 (quarenta e um mil cento e quarenta e um reais e cinco centavos) e prorrogação dos prazos de vigência e execução da obra (fls. 587/608).
3. Consta nos autos as planilhas orçamentárias do 2º Termo Aditivo e as respectivas plantas.
4. Há informação de disponibilidade orçamentária para abarcar a despesa (fl. 609-v).
5. Os documentos de fls. 574/575, 578 e 610/611 comprovam a regularidade da empresa.
6. A Secretaria de Gestão Administrativa, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica de fls. 612/612-v, manifestou-se favorável à solicitação da fiscalização, opinando pela regularidade da formalização do pretenso aditivo.
7. Desse modo, compartilhando do entendimento da SGA e considerando a demonstração da necessidade desta Corte em ter realizado os serviços justificados no relatório técnico de fls. 587/608, somado à existência de disponibilidade orçamentária para abarcar a despesa, com fundamento no art. 1º, inciso V, da Portaria GP nº 738/2012, art. 57, §1º, I, e 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta, parágrafo terceiro, do instrumento contratual, **autorizo a alteração proposta**, nos moldes da minuta do Termo Aditivo à fl. 613, para acrescer os serviços especificados no relatório técnico, planilhas e projetos de fls. 587/608, importando em acréscimo no valor de R\$ 41.141,05, correspondente a 43,83% do valor original do contrato, posto que dentro do limite legal, o qual passará a ter o valor global de R\$ 135.013,04 (cento e trinta e cinco mil e treze reais e quatro centavos), e para prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 036/2014 por 60 dias, findando-se, respectivamente, em 15/07/2015 e 15/03/2015.
8. Publique-se.
9. Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.
10. Por fim, à **Secretaria de Gestão Administrativa** para a publicação do extrato e demais providências.

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2014.

CLÁUDIA RAQUEL FRANCEZ
SECRETÁRIA-GERAL, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Procedimento Administrativo n.º 13.574/2014

Origem: Raimundo Maécio Sousa de Siqueira - Técnico Judiciário

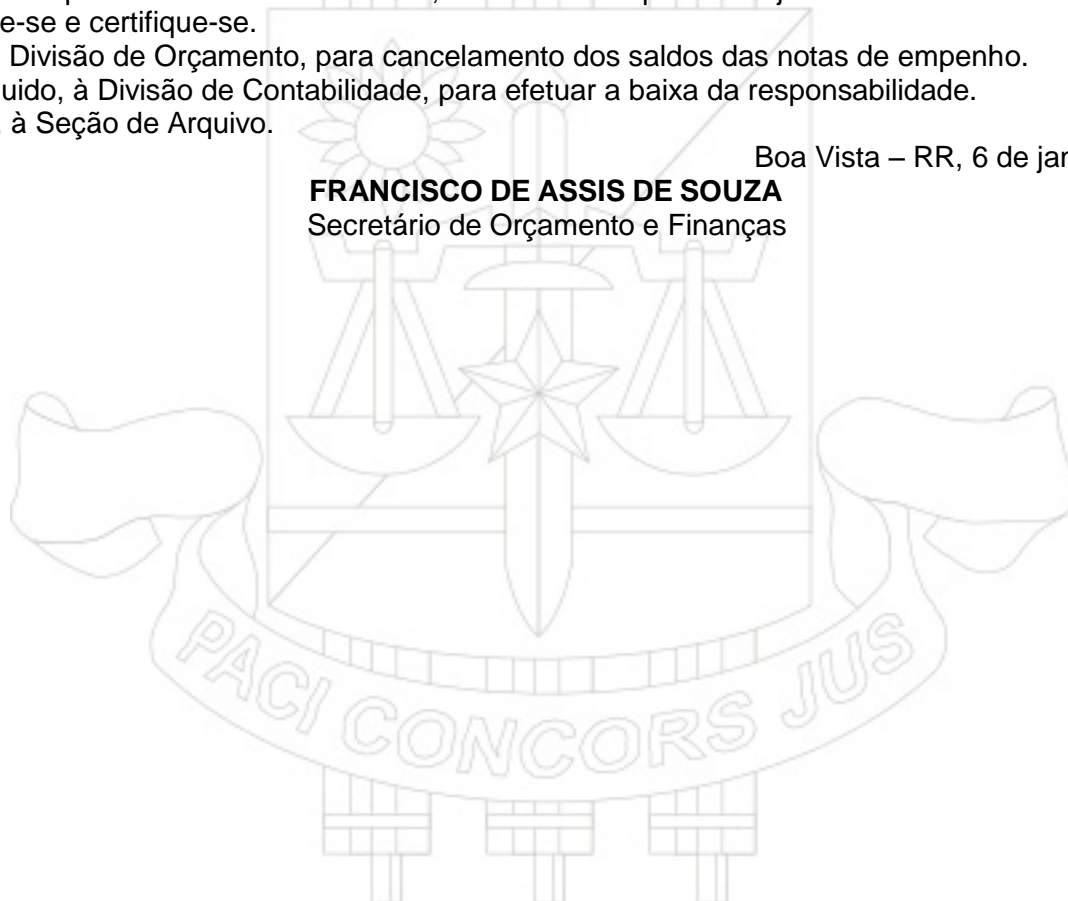
Assunto: Suprimento de fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo referente à solicitação de suprimento de fundos em nome do servidor Raimundo Maécio Sousa de Siqueira (fl. 2).
2. À fl. 6, consta memorando solicitando a alteração do servidor suprido, passando a ser a servidora **Cláudia Raquel de Mello Francez**.
3. À fl. 12, consta decisão¹ deferindo a solicitação de Suprimento de Fundos.
4. Na análise constante de fls. 74/75, foram solicitados alguns esclarecimentos quanto à aplicação do suprimento. A suprida manifestou-se, quanto ao suscitado, às fls. 79/79v.
5. Considerando os esclarecimentos apresentados, entendo que as justificativas suprem os apontamentos formulados pela Divisão de Contabilidade.
6. Com fulcro no art. 18, da Portaria GP n.º 099, de 10 de janeiro de 2014, **aprovo a prestação de contas**, constante de fls. 30/78.
7. Ainda, com fundamento no art. 5º, IX, da Portaria Presidencial n.º 738/2012, autorizo o arquivamento do presente procedimento administrativo, considerando que seu objeto exauriu.
8. Publique-se e certifique-se.
9. Após, à Divisão de Orçamento, para cancelamento dos saldos das notas de empenho.
10. Ato seguido, à Divisão de Contabilidade, para efetuar a baixa da responsabilidade.
11. Por fim, à Seção de Arquivo.

Boa Vista – RR, 6 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
Secretário de Orçamento e Finanças



¹ Publicada no DJE 5329, fl. 69, de 14.8.2014.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 738, de 04 de maio de 2012,

RESOLVE:

N.º 018 - Alterar as férias do servidor **ERICH VICTOR AQUINO COSTA**, Assessor Jurídico I, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas nos períodos de 07 a 21.01.2015 e de 06 a 20.07.2015.

N.º 019 - Alterar a 1.ª etapa das férias da servidora **FERNANDA MAGGI ROQUE**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 08 a 17.06.2015.

N.º 020 - Alterar as férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, Secretário de Orçamento e Finanças, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas nos períodos de 21 a 30.01.2015 e de 01 a 20.07.2015.

N.º 021 - Alterar a 2.ª etapa das férias do servidor **HENRIQUE DE MELO TAVARES**, Chefe de Seção, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas no período de 16 a 30.01.2015.

N.º 022 - Alterar as férias do servidor **JORGE LEÔNIDAS SOUZA FRANÇA**, Assessor Especial II, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 19.11 a 18.12.2015.

N.º 023 - Alterar a 1.ª etapa das férias do servidor **JOSEMAR FERREIRA SALES**, Auxiliar Administrativo, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 26.01 a 09.02.2015.

N.º 024 - Alterar a 1.ª e a 2.ª etapas das férias da servidora **JOSANIA MARIA SILVA DE AGUIAR**, Assessora Especial II, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas nos períodos de 06 a 15.04.2015 e de 10 a 19.07.2015.

N.º 025 - Alterar a 2.ª etapa das férias do servidor **LOURIVAL SILVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas no período de 07 a 21.01.2015.

N.º 026 - Alterar a 2.ª etapa das férias da servidora **LUANA DE SOUSA BRÍGLIA**, Assessora Especial II, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas no período de 02 a 11.03.2015.

N.º 027 - Alterar as férias do servidor **LUIS CLAUDIO ASSIS DA PAZ**, Analista Judiciário - Contabilidade, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas nos períodos de 18 a 27.02.2015, 25.05 a 03.06.2015 e de 12 a 21.08.2015.

N.º 028 - Alterar a 2.ª e a 3.ª etapas das férias do servidor **OSIMAR COSTA SOUSA**, Auxiliar Administrativo, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 28.02 a 19.03.2015.

N.º 029 - Alterar a 3.ª etapa das férias da servidora **VALDERLANE MAIA MARTINS**, Assessora Especial II, referentes ao exercício de 2014, para serem usufruídas no período de 19 a 28.01.2015.

N.º 030 - Alterar a 1.ª etapa das férias da servidora **VALDERLANE MAIA MARTINS**, Assessora Especial II, referentes ao exercício de 2015, para serem usufruídas no período de 02 a 11.03.2015.

N.º 031 - Conceder à servidora **BRUNA RAFAELL SOUSA**, Assessora Jurídica I, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2014, no período de 26.01 a 12.02.2015.

N.º 032 - Conceder à servidora **ELISANGELA SAMPAIO FLORENÇO SANTANA**, Diretora de Secretaria, a 1.ª etapa do recesso forense, referente a 2014, no período de 29.01 a 06.02.2015.

N.º 033 - Conceder ao servidor **FRANCISCO RAIMUNDO ALBUQUERQUE**, Assessor Jurídico II, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2014, nos períodos de 07 a 16.01.2015 e de 16 a 23.03.2015.

N.º 034 - Conceder à servidora **GRECI MARA PINTO SOUZA**, Assessora Jurídica I, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2014, nos períodos de 07 a 15.01.2015 e de 23 a 31.03.2015.

N.º 035 - Conceder à servidora **LUCIANA GONÇALVES DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, a 1.ª etapa do recesso forense, referente a 2014, no período de 07 a 09.01.2015.

N.º 036 - Conceder ao servidor **LUIZ OTAVIO MOURA REBELO**, Técnico Judiciário, a 1.ª etapa do recesso forense, referente a 2014, no período de 07 a 15.01.2015.

N.º 037 - Conceder à servidora **KEILA CRISTINA DE ABREU SARQUIS**, Técnica Judiciária, dispensa do serviço nos dias 27, 28, 29 e 30.01.2015; e nos dias 02, 03, 04, 05 e 06.02.2015, em virtude de ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos dias 05.10.2014 e 26.10.2014.

N.º 038 - Conceder ao servidor **ANDERSON RICARDO SOUZA DA SILVA**, Técnico Judiciário, licença para tratamento de saúde no período de 23 a 27.09.2014.

N.º 039 - Conceder à servidora **JEANE ALVES COIMBRA**, Técnica Judiciária, licença para tratamento de saúde no período de 26 a 27.09.2013.

N.º 040 - Conceder ao servidor **JOSÉ BRAGA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, licença para tratamento de saúde no dia 10.09.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 738, de 04 de maio de 2012,

RESOLVE:

N.º 3160 - Conceder à servidora **OLANE INACIO DE MATOS LIMA**, Assessora de Cerimonial, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 19.11 a 18.12.2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário

DIRETORIA DO FÓRUM

Expediente do dia 06/01/2015

**PORTARIA Nº. 025/2014
RETIFICAÇÃO**

O Dr. **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum Advogado Sobral Pinto**, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações de oficiais de justiça ocorridas de fato durante o cumprimento do Plantão Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º - Informar que a escala de plantão estabelecida para o mês de **DEZEMBRO/2014** sofreu as seguintes modificações:

Dia	Escala		Oficial
01	Plantão		Jeane Andréia de Souza Ferreira
			Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
	Júri	FASP	Silvan Lira de Castro
			Edisa Kelly Vieira de Mendonça
02	Plantão		Dennyson Dahyan Pastana da Penha
			Ademir de Azevedo Braga
	Júri	FASP	Joelson de Assis Salles
			Mauro Alisson da Silva
03	Plantão		Aline Corrêa Machado de Azevedo
			Paulo Renato Silva de Azevedo
	Júri	FASP	Eduardo Queiroz Valle
			Rocielbert Rodrigues Silva
04	Plantão		Reginaldo Gomes de Azevedo
			Jeckson Luiz Triches
	Júri	FASP	Jucilene de Lima Ponciano
			Joelson de Assis Salles
05	Plantão		Cláudio de Oliveira Ferreira
			Netanias Silvestre de Amorim
06	Plantão		Francisco Luiz de Sampaio
			Victor Mateus de Oliveira Tobias
07	Plantão		Wenderson Costa de Souza
			José Félix de Lima Júnior
08	Plantão		Alessandra Maria Rosa da Silva
			Dennyson Dahyan Pastana da Penha
09	Plantão		Leonardo Penna Firme Tortarolo
			Silvan Lira de Castro
	Júri	FASP	Edisa Kelly Viera de Mendonça
			Welder Tiago Santos Feitosa

10	Plantão		Ademir de Azevedo Braga
			Alessandra Maria Rosas da Silva
	Júri	FASP	Mauro Alisson da Silva
			Aline Corrêa Machado de Azevedo
11	Plantão		Carlitos Kurdt Fuchs
			Marcelo Barbosa dos Santos
	Júri	FASP	Rocielbert Rodrigues Silva
			Jeane Andréia de Souza Ferreira
12	Plantão		Jucilene de Lima Ponciano
			Netanias Silvestre de Amorim
13	Plantão		Carlitos Kurdt Fuchs
			Fernando O'Grady Cabral Júnior
			Jeckson Luiz Triches
			Jucilene de Lima Ponciano
			Mauro Alisson da Silva
			Rocielbert Rodrigues Silva
14	Plantão		Carlitos Kurdt Fuchs
			Fernando O'Grady Cabral Júnior
			Jeckson Luiz Triches
			Jucilene de Lima Ponciano
			Mauro Alisson da Silva
			Rocielbert Rodrigues Silva
15	Plantão		Carlitos Kurdt Fuchs
			Fernando O'Grady Cabral Júnior
			Jeckson Luiz Triches
			Jucilene de Lima Ponciano
			Mauro Alisson da Silva
			Rocielbert Rodrigues Silva
	Júri	FASP	Cláudio de Oliveira Ferreira
			Francisco Luiz de Sampaio
16	Plantão		Carlitos Kurdt Fuchs
			Fernando O'Grady Cabral Júnior
			Jeckson Luiz Triches
			Jucilene de Lima Ponciano
			Mauro Alisson da Silva
			Rocielbert Rodrigues Silva
	Júri	FASP	Maycon Robert Moraes Tomé
			Wenderson Costa de Souza
17	Plantão		Fernando O'Grady Cabral Júnior
			Jeckson Luiz Triches
			Jucilene de Lima Ponciano
			Maycon Robert Moraes Tomé
			Mauro Alisson da Silva
			Rocielbert Rodrigues Silva
18	Plantão		Fernando O'Grady Cabral Júnior
			Jeckson Luiz Triches
			Jucilene de Lima Ponciano
			Maycon Robert Moraes Tomé
			Mauro Alisson da Silva
			Rocielbert Rodrigues Silva
	Júri	FASP	José Félix de Lima Júnior
			Alessandra Maria Rosa da Silva

19	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva
20	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva
21	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva
22	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva
23	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva
24	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva
25	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva
26	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva
27	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva

28	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva
29	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva
30	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva
31	Plantão	Fernando O'Grady Cabral Júnior
		Jeckson Luiz Triches
		Jucilene de Lima Ponciano
		Maycon Robert Moraes Tomé
		Mauro Alisson da Silva
		Rocielbert Rodrigues Silva

Art. 2º- Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem;

§ 1º- Nos dias úteis, às 08:00h na Central de Mandados e às 18:00h ao Juízo de plantão;

§ 2º- Nos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, às 08:00h ao Juízo de plantão;

Art. 3º- Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR.

Boa Vista/RR, 06 de Janeiro de 2015.

JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Juiz de Direito
Diretor do Fórum Advogado Sobral Pinto, em exercício

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

003207-RN-N: 079
 000149-RR-N: 085
 000155-RR-B: 083
 000157-RR-B: 019
 000172-RR-N: 085, 086
 000189-RR-N: 083
 000208-RR-B: 079
 000208-RR-E: 083
 000246-RR-B: 080
 000270-RR-B: 083
 000285-RR-A: 004
 000287-RR-B: 075
 000287-RR-N: 020
 000300-RR-N: 033
 000333-RR-N: 079
 000388-RR-N: 078
 000557-RR-N: 083
 000642-RR-N: 078
 000727-RR-N: 009
 000873-RR-N: 010
 001072-RR-N: 009

005 - 0000138-96.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000138-5
 Réu: Valdênio da Silva Henrique
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

006 - 0000141-51.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000141-9
 Réu: Andrey Filipe Ribeiro Brasil
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

007 - 0000143-21.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000143-5
 Réu: José Antonio da Silva Pereira
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

008 - 0000144-06.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000144-3
 Réu: Hemerson Rodrigues de Alencar
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

Liberdade Provisória

009 - 0000267-04.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000267-2
 Réu: Rozani Klahn Rezende Azevedo
 Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.
 Advogados: Wenston Paulino Berto Raposo, Raiza Maab de Brito Marques

Juiz(a): Parima Dias Veras

Habeas Corpus

010 - 0000268-86.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000268-0
 Autor. Coatora: Halley Souza Garcia de Araujo
 Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.
 Advogado(a): Leandro Martins do Prado

Cartório Distribuidor

1ª Vara do Júri

Juiz(a): Lana Leitão Martins

Auto Prisão em Flagrante

001 - 0000139-81.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000139-3
 Réu: Paulo Peres
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

Inquérito Policial

002 - 0000149-28.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000149-2
 Indiciado: J.A.N.
 Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

Pedido Prisão Preventiva

003 - 0000151-95.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000151-8
 Autor: Delegado de Polícia Civil
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

Vara Crimes Trafico

Petição

004 - 0000285-25.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000285-4
 Réu: Antonio Manuel Moreira dos Santos
 Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.
 Advogado(a): Marcus Paixão Costa de Oliveira

Juiz(a): Luiz Alberto de Moraes Junior

Auto Prisão em Flagrante

1ª Criminal Residual

Juiz(a): Jésus Rodrigues do Nascimento

Auto Prisão em Flagrante

011 - 0010844-75.2014.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.14.010844-9
 Indiciado: L.P.S.
 Nova Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

012 - 0010845-60.2014.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.14.010845-6
 Indiciado: M.M.V.S.
 Nova Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

013 - 0000150-13.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000150-0
 Réu: Luiz Praia da Silva
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

014 - 0000163-12.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000163-3
 Réu: Valdenrique Alves de Macedo
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

Inquérito Policial

015 - 0000262-79.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000262-3
 Indiciado: D.C.S.
 Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

016 - 0000264-49.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000264-9
 Indiciado: R.P.S.F.N.
 Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

017 - 0000270-56.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000270-6
 Indiciado: R.R.P.

Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Liberdade Provisória

018 - 0000137-14.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000137-7

Réu: Fernando dos Santos Carneiro

Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

019 - 0000162-27.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000162-5

Réu: Valdenrique Alves de Macedo

Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.

Advogado(a): Francisco de Assis Guimarães Almeida

Relaxamento de Prisão

020 - 0000142-36.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000142-7

Réu: José Monteiro de Assis Neto

Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.

Advogado(a): Rita Cássia Ribeiro de Souza

2ª Criminal Residual

Juiz(a): Leonardo Pache de Faria Cupello

Auto Prisão em Flagrante

021 - 0000140-66.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000140-1

Réu: Francisco das Chagas Nascimento Cardoso

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Inquérito Policial

022 - 0000257-57.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000257-3

Indiciado: J.S.R.

Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

023 - 0000258-42.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000258-1

Indiciado: G.N.L.

Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

024 - 0000263-64.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000263-1

Indiciado: M.A.F.P.

Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

025 - 0000265-34.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000265-6

Indiciado: D.A.B.

Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

026 - 0000266-19.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000266-4

Indiciado: D.S.S.O.

Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

027 - 0000271-41.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000271-4

Indiciado: J.C.O.N.

Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

3ª Criminal Residual

Juiz(a): Marcelo Mazur

Auto Prisão em Flagrante

028 - 0000145-88.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000145-0

Réu: Nedson da Silva Oliveira

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

029 - 0000146-73.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000146-8

Réu: José Neto da Silva Filho

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

030 - 0000147-58.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000147-6

Réu: Manoel Max Viana Santos

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

031 - 0000148-43.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000148-4

Réu: Edivan Medrado da Silva

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Inquérito Policial

032 - 0000269-71.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000269-8

Indiciado: O.A.S.

Distribuição por Dependência em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Petição

033 - 0000291-32.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000291-2

Réu: Edson Conceição da Silva

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Advogado(a): Maria do Rosário Alves Coelho

1º jesp.vdf C/mulher

Juiz(a): Maria Aparecida Cury

Carta Precatória

034 - 0000518-22.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000518-8

Réu: Rafael Gomes de Abreu

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Inquérito Policial

035 - 0000513-97.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000513-9

Indiciado: B.T.M.

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

036 - 0000514-82.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000514-7

Indiciado: I.M.C.M.

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

037 - 0000515-67.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000515-4

Indiciado: J.F.S.

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

038 - 0000516-52.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000516-2

Indiciado: H.S.L.

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

039 - 0000517-37.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000517-0

Indiciado: A.A.S.

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

Med. Protetivas Lei 11340

040 - 0010846-45.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.010846-4

Indiciado: A.S.V.

Transferência Realizada em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

041 - 0010847-30.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.010847-2

Indiciado: J.R.P.

Transferência Realizada em: 05/01/2015.

Nenhum advogado cadastrado.

042 - 0019548-77.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019548-7
Réu: Fagner da Silva dos Santos
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

043 - 0019549-62.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019549-5
Réu: Jose Reginaldo de Azevedo Pinho
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

044 - 0019550-47.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019550-3
Réu: Raimundo Conceicao da Silva
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

045 - 0019551-32.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019551-1
Réu: Sebastião Alves de Alencar
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

046 - 0019552-17.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019552-9
Réu: Manoel Ramos da Luz
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

047 - 0019553-02.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019553-7
Réu: Antonio Carlos Correia Colares
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

048 - 0019554-84.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019554-5
Réu: Matistone Barreto Costa
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

049 - 0019555-69.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.019555-2
Réu: Divino Leite de Souza Marques
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

050 - 0020335-09.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020335-6
Réu: Macedo Grevette Pereiras Barbosa
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

051 - 0020336-91.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020336-4
Réu: Jackson Pontes de Araujo
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

052 - 0020337-76.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020337-2
Réu: Anderson de Almeida Souza
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

053 - 0020338-61.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020338-0
Réu: Marlon Castro dos Santos
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

054 - 0000520-89.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000520-4
Réu: Railsson Barros de Souza
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

055 - 0000521-74.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000521-2
Réu: Claudemilson Muniz de Souza
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

056 - 0000522-59.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000522-0
Réu: Juvenal Level de Almeida
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

057 - 0000523-44.2015.8.23.0010

Nº antigo: 0010.15.000523-8
Réu: Francisco Sergio Souza Tavares
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

058 - 0000524-29.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000524-6
Réu: Antônio Maciel Costa
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Petição

059 - 0020339-46.2014.8.23.0010
Nº antigo: 0010.14.020339-8
Réu: C.A.S.
Transferência Realizada em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

060 - 0000512-15.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000512-1
Réu: Arielton Soares de Oliveira
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

061 - 0000519-07.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000519-6
Réu: V.G.M.
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Vara de Plantão

Juiz(a): Graciete Sotto Mayor Ribeiro

Auto Prisão em Flagrante

062 - 0000287-92.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000287-0
Réu: Leandro Alves Carrias
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

063 - 0000288-77.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000288-8
Réu: Silvio de Oliveira Feitosa
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

064 - 0015875-42.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.015875-5
Réu: Edmundo Freitas da Silva
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Marcelo Mazur

Apreensão em Flagrante

065 - 0000276-63.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000276-3
Réu: Criança/adolescente
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

Auto Prisão em Flagrante

066 - 0000272-26.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000272-2
Réu: Alexandre Uzochukwu Azalagha
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

067 - 0000273-11.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000273-0
Réu: Janderson Vieira da Silva
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

068 - 0000274-93.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000274-8
Réu: Manoel Lopes de Azevedo
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

069 - 0000275-78.2015.8.23.0010
Nº antigo: 0010.15.000275-5
Réu: Edmundo Freitas da Silva
Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
Nenhum advogado cadastrado.

070 - 0000277-48.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000277-1
 Réu: Joelson Correa Maia
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

071 - 0000289-62.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000289-6
 Réu: Lindomar Correa da Silva
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

072 - 0000290-47.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000290-4
 Réu: Carlos Fabio Barbosa Machado
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

Med. Protetivas Lei 11340

073 - 0000195-17.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000195-5
 Réu: Rony Darles de Oliveira Medrado
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

1ª Vara da Infância

Juiz(a): Delcio Dias Feu

Apreensão em Flagrante

074 - 0000305-16.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000305-0
 Infrator: Criança/adolescente
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

Juiz(a): Parima Dias Veras

Autorização Judicial

075 - 0000303-46.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000303-5
 Autor: S.C.L.
 Criança/adolescente: Criança/adolescente
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Advogado(a): Georgida Fabiana Moreira de Alencar Costa

076 - 0000304-31.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000304-3
 Autor: J.R.F.S.
 Criança/adolescente: Criança/adolescente
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

Carta Precatória

077 - 0000302-61.2015.8.23.0010
 Nº antigo: 0010.15.000302-7
 Autor: J.S.O.
 Réu: F.A.Q.
 Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.
 Nenhum advogado cadastrado.

Publicação de Matérias

1ª Vara do Júri

Expediente de 05/01/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Lana Leitão Martins
PROMOTOR(A):
Madson Wellington Batista Carvalho
Marco Antônio Bordin de Azeredo
Rafael Matos de Freitas Morais
ESCRIVÃO(Ã):
Djacir Raimundo de Sousa
Sdaourleos de Souza Leite

Ação Penal Competên. Júri

078 - 0021129-50.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.021129-7

Réu: Eliziel de Lima e outros.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc... Faz saber aos familiares da vítima JURANDIR PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Cuiabá-MT, filho de Otavio Franklin Pereira e Maria da Cruz Pereira, portador do RG nº 57.570 SSP/RR, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que ELIZIEL DE LIMA, brasileiro, nascido em 03.07.1975, filho de Josias de Lima e Edna Pereira da Silva, acusado nos autos da ação penal que tramita neste juízo criminal sob o nº 0010.02.021129-7, foi ABSOLVIDO no Egrégio Tribunal do Júri, nos seguintes termos: -Ante o exposto e, sobretudo, diante das respostas do Conselho de Sentença do Júri Popular, absolve o acusado do crime descrito na inicial.- Como não foi possível intimá-lo pessoalmente, fica INTIMADO pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diáriode Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, dia 5 de janeiro de 2015. Djacir Raimundo de Sousa, Diretor de Secretaria.

Advogados: Luis Gustavo Marçal da Costa, Bruno Barbosa Guimaraes Seabra

Vara Execução Penal

Expediente de 06/01/2015

JUIZ(A) TITULAR:

Graciete Sotto Mayor Ribeiro

PROMOTOR(A):

Anedilson Nunes Moreira

Carlos Paixão de Oliveira

ESCRIVÃO(Ã):

Sdaourleos de Souza Leite

Execução da Pena

079 - 0106766-61.2005.8.23.0010

Nº antigo: 0010.05.106766-7

Sentenciado: Raimundo Nonato Barroso de Souza

Vistos, etc.

O reeducando acima indicado, encontra-se na condição de foragido desde 18/10/2014, conforme consta nos documentos de fls. 370/371. Com vistas, o "Parquet", às fls. 373/374, requereu a regressão de regime com expedição do mandado de prisão.

Vieram os autos conclusos.

É o breve relatório. DECIDO.

Assiste razão ao "Parquet".

Compulsando os autos, verifico que tal fato atribuído ao reeducando revela um comprometimento à execução da pena, ensejando possível reconhecimento da falta grave e devida sanções penais, o que justifica a regressão cautelar ao regime mais gravoso.

Vale ressaltar, que este procedimento não ofende ao disposto no art. 118, § 2º, da Lei de Execução Penal (LEP), bem como, igualmente, ao princípio da presunção da inocência, contraditório e ampla defesa, porquanto a prévia oitiva do reeducando, para efeito de regularidade da regressão prisional, somente é exigida quando se trate de medida definitiva, sendo dispensável em caso de regressão cautelar.

Acrescente-se que este posicionamento está pacificado no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, ainda, no Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR), ou seja, em benefício da disciplina, pode o Estado-juiz, cautelarmente, determinar o recolhimento provisório do reeducando, a quem se atribua infração disciplinar, em regime mais severo, sem prejuízo do direito de ser ouvido posteriormente, antes de decisão final em relação ao reconhecimento ou não de falta grave.

Posto isso, em consonância com o "Parquet", DETERMINO a REGRESSÃO CAUTELAR do regime de cumprimento de pena do reeducando RAIMUNDO NONATO BARROSO DE SOUZA, do SEMIABERTO para o FECHADO, em conformidade com a inteligência do art. 50, II, e art. 118, I, da LEP.

Expeça-se MANDADO DE PRISÃO em desfavor do reeducando.

Cumprido o mandado, venham os autos conclusos para designação da audiência, bem como DEFIRO 60 dias de sanção disciplinar.

Dê-se ciência desta decisão aos respectivos estabelecimentos prisionais.

Publique-se. Intimem-se. Certifique-se o trânsito em julgado.

Boa Vista/RR, 6 de janeiro de 2015.

Joana Sarmento de Matos

Juíza de Direito Substituta - Vara de Execução Penal

Advogados: Jose Naerton Soares Nieri, José Luciano Henriques de Menezes Melo, Lenir Rodrigues Santos Veras

080 - 0208505-38.2009.8.23.0010

Nº antigo: 0010.09.208505-8

Sentenciado: George da Costa Batista

Vistos etc.

Trata-se de análise de unificação de penas do reeducando acima condenado:

1ª Ação Penal nº 0020 07 011484-6 (0010 10 002498-2) pena de 4 anos de reclusão, regime semiaberto, ver guia de fl. 45.

2ª Ação Penal nº 0020 12 000636-4 (0010 13 013263-1) pena de 8 anos e 8 meses de reclusão, regime fechado, ver guia de fl. 217.

3ª Ação Penal nº 0010 10 001114-5 (0010 14 005967-5) pena de 3 anos, 4 meses e 10 dias de reclusão, regime semiaberto, ver guia de fl. 268.

4ª Ação Penal nº 0020 11 000904-8 (0010 14 019219-5) pena de 8 meses de reclusão, regime aberto, guia de fl. 299.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. DECIDO.

Verifico que a soma do restante das penas, guia de fls. 45, 217 e 268, com a nova pena, ver guia de fl. 299, totaliza uma pena superior a 8 anos de reclusão, o que enseja a aplicação do regime fechado, nos termos do art. 33, § 2º, "a", e art. 75, § 2º, ambos do Código Penal, e art. 111, parágrafo único, c/c art. 118, II, ambos da Lei de Execução Penal.

Posto isso, UNIFICO AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE do reeducando George da Costa Batista, por consequência, DETERMINO que o reeducando cumpra sua pena no REGIME FECHADO, nos termos do art. 33, § 2º, "c", e art. 75, § 2º, ambos do Código Penal, e art. 111, parágrafo único, da Lei de Execução Penal.

Solicite-se informações da unidade prisional, sobre o fato gerador do TCO nº 11/2014, que classificou sua conduta para "MÁ".

Após a juntada das informações, dê-se vistas ao "Parquet" e, por fim, venham os autos conclusos, para fixação de data-base.

Encaminhem-se ao estabelecimento prisional, cópias das guias de fls. 45, 217, 268 e 299.

Publique-se. Intimem-se.

Certifique-se o trânsito em julgado.

Boa Vista/RR, 6 de janeiro de 2015.

Joana Sarmento de Matos

Juíza de Direito Substituta - Vara de Execução Penal

Advogado(a): Vera Lúcia Pereira Silva

081 - 0011070-80.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.011070-0

Sentenciado: Jamerson Gentil Viana

Fixo o dia 28/05/2013, com data-base para aferição de benefícios, data em que deu entrada na unidade prisional e encontra-se recolhido até o dia de hoje.

Intime-se.

Boa Vista/RR, 06 de janeiro de 2015.

Joana Sarmento de Matos

Juíza de Direito Substituta - Vara de Execução Penal/RR

Nenhum advogado cadastrado.

Carta Precatória

082 - 0017630-38.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.017630-5

Réu: Benedito dos Santos Araujo Pereira

Vistos, etc.

Trata-se de Carta Precatória, com a finalidade de dar cumprimento ao mandado de prisão, fl. 3, contra o sentenciado acima indicado.

Ao verificar no Banco Nacional de Mandados de Prisão BNMP constatou-se que o referido mandado não estava cadastrado no citado banco.

Nota-se que o BNMP tem a finalidade de facilitar o conhecimento por qualquer pessoa e o cumprimento de diligências por parte das autoridades policiais, assim como auxiliar os juízes no exercício de sua jurisdição.

De acordo com a resolução nº 137/2011, do Conselho Nacional de Justiça, a responsabilidade pelo cadastro e a atualização das informações do BNMP, assim como pelo conteúdo disponibilizado, é, exclusivamente, dos tribunais e das autoridades judiciárias responsáveis pela expedição dos mandados de prisão.

Assim, devolva-se a presente deprecata à Vara de origem, a fim de que realize tal cadastro.

Todavia, informo que este Juízo encaminhará o mandado de prisão, em desfavor do reeducando BENEDITO DOS SANTOS ARAÚJO PEREIRA, à Polinter/RR para as providências necessárias.

Desentranhe-se o mandado de fl. 3, deixando cópia nos autos, e encaminhe-se à Polinter/RR, com cópia desta decisão.

Expediente necessários.

Intimem-se.

Cumpra-se com urgência.

Boa Vista/RR, 6 de janeiro de 2015.

Joana Sarmento de Matos

Juíza de Direito Substituta - Vara de Execução Penal/RR

Nenhum advogado cadastrado.

1ª Criminal Residual

Expediente de 05/01/2015

JUIZ(A) TITULAR:

Jésus Rodrigues do Nascimento

PROMOTOR(A):

Adriano Ávila Pereira

Carla Cristiane Pipa

ESCRIVÃO(Ã):

Rozeneide Oliveira dos Santos

Sdaourleos de Souza Leite

Ação Penal - Ordinário

083 - 0022647-75.2002.8.23.0010

Nº antigo: 0010.02.022647-7

Réu: Celino Crispim Leal e outros.

Ciente.

Mantenho o despacho de fl. 638, devendo permanecer suspenso o início da execução da pena, até a análise do agravo pelo STF.

Intimem-se.

Boa Vista (RR), 05/01/2015.

JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO

Juiz Titular da 1ª Vara Criminal Residual

Advogados: Ednaldo Gomes Vidal, Lenon Geyson Rodrigues Lira, Wellington Alves de Oliveira, Henrique Edurado Ferreira Figueredo, Luiz Geraldo Távora Araújo

1ª Vara da Infância

Expediente de 05/01/2015

JUIZ(A) TITULAR:

Parima Dias Veras

PROMOTOR(A):

Ademir Teles Menezes

Erika Lima Gomes Michetti

Janaína Carneiro Costa Menezes

Jeanne Christine Fonseca Sampaio

Luiz Carlos Leitão Lima

Márcio Rosa da Silva

Zedequias de Oliveira Junior

ESCRIVÃO(Ã):

Marcelo Lima de Oliveira

Carta Precatória

084 - 0007058-23.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.007058-1

Infrator: Criança/adolescente

Audiência ADMONITÓRIA prevista para o dia 28/01/2015 às 08:19 horas.

Nenhum advogado cadastrado.

Vara Itinerante

Expediente de 05/01/2015

JUIZ(A) TITULAR:

Erick Cavalcanti Linhares Lima

PROMOTOR(A):

Ademar Loiola Mota

Ademir Teles Menezes

André Paulo dos Santos Pereira

Rogério Mauricio Nascimento Toledo

Ulisses Moroni Junior

Valdir Aparecido de Oliveira

ESCRIVÃO(Ã):
Luciana Silva Callegário

Nenhum advogado cadastrado.

Divórcio Consensual

085 - 0007312-30.2013.8.23.0010

Nº antigo: 0010.13.007312-4

Autor: R.S.S.

Réu: M.N.Q.S.

Defiro o pedido de fl. 20/21.

Aguarde-se manifestação da requerente pelo prazo de 10 dias.

Com o transcurso do prazo assinalado, retornem os autos ao arquivo.

Em, 5 de dezembro de 2014.

ERICK LINHARES

Juiz de Direito

Advogados: Marcos Antônio C de Souza, Elceni Diogo da Silva

Vara Itinerante

Expediente de 06/01/2015

JUIZ(A) TITULAR:

Erick Cavalcanti Linhares Lima

PROMOTOR(A):

Ademar Loiola Mota

Ademir Teles Menezes

André Paulo dos Santos Pereira

Rogério Mauricio Nascimento Toledo

Ulisses Moroni Junior

Valdir Aparecido de Oliveira

ESCRIVÃO(Ã):

Luciana Silva Callegário

Homol. Transaç. Extrajudi

086 - 0008765-26.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.008765-0

Requerido: Antonio Rosas dos Santos

Requerido: Suellen Kemia dos Reis Claudino

(...) Ex positis, supedaneado no citado art. 267, III, do CPC, julgo extinto o presente feito. Após o trânsito em julgado, archive-se. Ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado.

Sem custas.

P.R.I.

Boa Vista (RR), 19 de dezembro de 2014.

PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS

Juíza de Direito

Respondendo pela VJI

Advogado(a): Elceni Diogo da Silva

Comarca de Caracarai

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de Mucajai

Cartório Distribuidor

Vara Criminal

Juiz(a): Luiz Alberto de Moraes Junior

Inquérito Policial

001 - 0000012-83.2015.8.23.0030

Nº antigo: 0030.15.000012-0

Indiciado: A.G.L.B.

Distribuição por Sorteio em: 05/01/2015.

Publicação de Matérias

Vara Criminal

Expediente de 31/12/2014

JUIZ(A) TITULAR:

Bruno Fernando Alves Costa

PROMOTOR(A):

Pollyanna Agueda Procópio de Oliveira

ESCRIVÃO(Ã):

Rafaelly da Silva Lampert

Med. Protetivas Lei 11340

002 - 0000639-24.2014.8.23.0030

Nº antigo: 0030.14.000639-3

Indiciado: A.G.L.B.

(...) Ante o exposto, restando configurada a necessidade da medida cautelar de urgência requerida, conheço do expediente e defiro os pedidos de NELITA SILVA LIMA (...) Cite-se o agressor para, querendo, apresentar defesa no prazo de cinco (5) dias, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela vítima (CPC, arts. 802 e 803). Intime-se o agressor. Cientifique-se o MP. Oficiem-se a autoridade policial desta cidade (Militar e civil). Intime-se a ofendida desta decisão.(...) Cumpra-se com urgência.

Nenhum advogado cadastrado.

Comarca de Rorainópolis

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de São Luiz do Anauá

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de Alto Alegre

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de Pacaraima

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de Bonfim

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

COMARCA DE PACARAIMA

Expediente de 06/01/2015

Portaria/Gabinete/Nº 02/2015

O Dr. ALUIZIO FERREIRA VIEIRA, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Pacaraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/CGJ n.º 124, de 15 de dezembro de 2014, que estabelece a escala de plantão de Juízes, nas Comarcas do Interior;

CONSIDERANDO que nos plantões judiciários o atendimento deve ser ágil e eficaz com pronta resposta as pretensões deduzidas ao Juízo;

CONSIDERANDO a necessidade dos serventuários da justiça a serem acionados para auxiliarem nos plantões judiciários, afim de que desempenhem com presteza e eficiência as suas funções;

CONSIDERANDO que é assegurado ao servidor que, designado pelo Juiz Plantonista, laborar em regime de Plantão, o gozo de folga compensatória por dia trabalhado, conforme o Art. 2º da Resolução nº 24/07 do Tribunal Pleno;

RESOLVE

Art.1º - Fixar a escala de plantão da Comarca de Pacaraima, para o mês de **JANEIRO de 2015:**

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	HORÁRIO	TELEFONE
Shiromir de Assis Eda	Diretor de Secretaria	10 e 11	08 às 11h	(95) 99162-6263
Alexandre de Jesus Trindade	Chefe de Gab. Juiz	17 e 18	08 às 11h	(95) 98111-5523
Francinaldo de Oliveira Soares	Técnico Judiciário	24, 25 e 31	08 às 11h	(95) 99129-0886
José Fabiano de Lima Gomes	Oficial de Justiça	10, 11 e 31	Sobreaviso	(95) 99117-4226
Claudia de Oliveira C. Queiroz	Oficial de Justiça	17, 18, 24 e 25	Sobreaviso	(95) 98100-0300

Art. 2º - Determinar que os servidores acima relacionados façam uso funcional do Cartório deste Juízo durante a realização do Plantão Judiciário.

Art. 3º - Determinar que os servidores acima relacionados fiquem no Cartório para **atendimento ao público no horário das 08h às 11h.**

Art. 4º Determinar que após o horário de atendimento estabelecido os servidores ficarão de sobreaviso até 18 horas.

Art. 5º - Durante o plantão quer no horário de atendimento, quer no sobreaviso, o servidor poderá ser acionado através dos telefones (95) 3592-1454 (Cartório), (95) 3592-1264 (Gabinete/Fax) e/ou através dos telefones celulares constantes no art. 1º.

Art. 6º - Ficará em regime de sobreaviso o servidor **SHIROMIR DE ASSIS EDA**, Diretor de Secretaria, a partir das 18h do término do expediente funcional até às 08 horas do dia seguinte, podendo ser acionado através do telefone (95) 99162-6263.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a mesma ser enviada à Douta Corregedoria-Geral de Justiça, para fins do Provimento n.º 001/09.

Art. 8º - Dê-se ciência aos servidores.

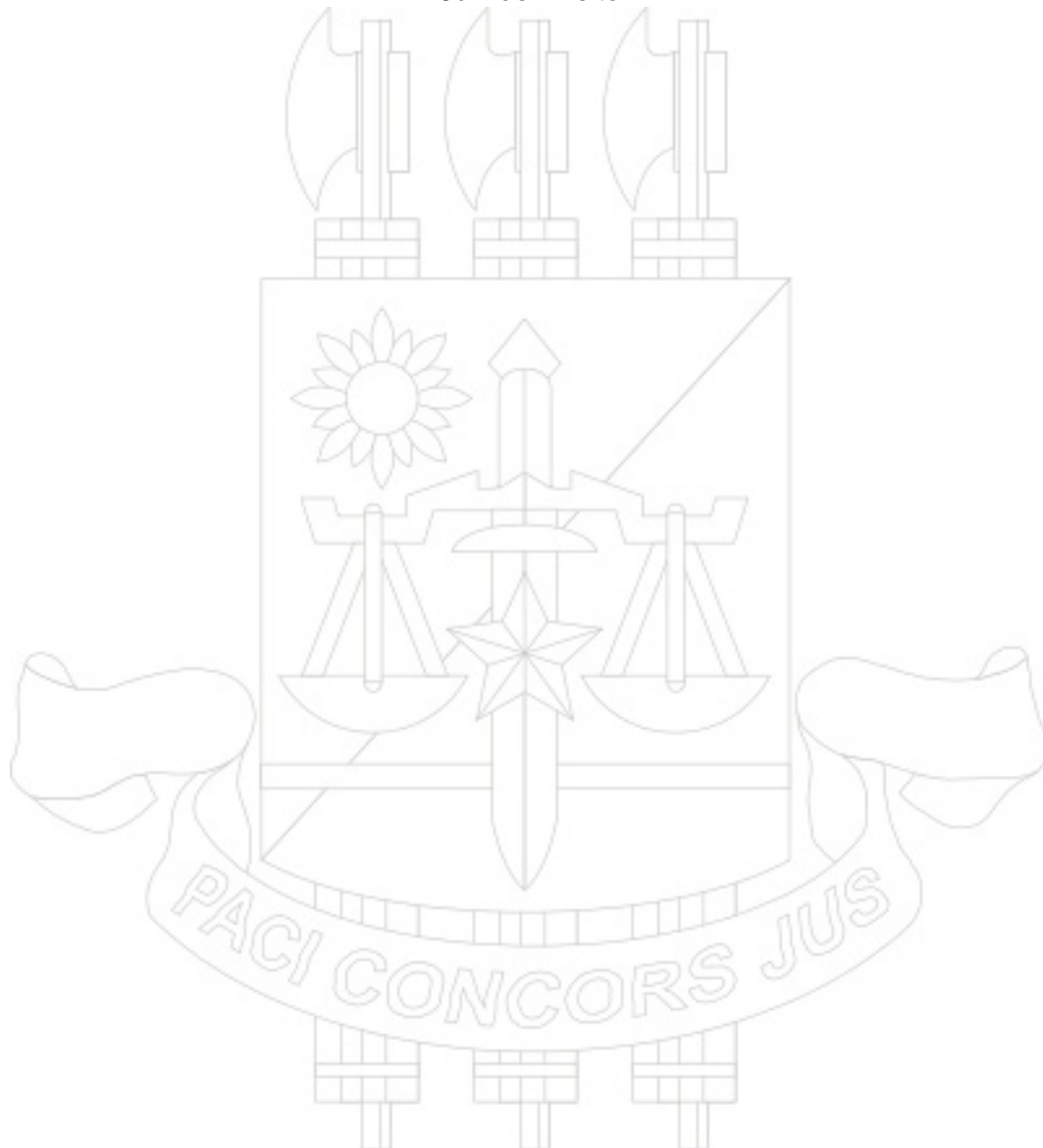
Art. 9º - Afixe-se em mural.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Pacaraima/RR, 06 de janeiro de 2015.

Aluizio Ferreira Vieira

Juiz de Direito



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente do dia 06JAN15

PROCURADORIA-GERAL**PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação do Promotor de Justiça, Dr. **RICARDO FONTANELLA**, na Portaria nº 708/14, de 17OUT14, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5376, de 18OUT14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **VALMIR COSTA DA SILVA FILHO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, no período de 07 a 09JAN15.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 010 - DG, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **ADALBERTO GOMES EVARISTO**, Oficial de Promotoria do Interior, em face do deslocamento do município de Mucajaí-RR para o município de Caracará-RR, nos dias 16 e 18DEZ14, sem pernoite, para conduzir membro deste Órgão Ministerial, Processo nº 001/15 – DA, de 05 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 011 - DG, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 1º, da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **ALESSANDRA LOUÇANA DA COSTA ARAÚJO**, 04 (quatro) dias de Recesso Forense, no período de 26JAN2015 a 29JAN2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral – Em exercício

PORTARIA Nº 012 - DG, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 1º, da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **WESLEY ALVES FELIPE**, 14 (quatorze) dias de Recesso Forense, no período de 26FEV2015 a 11MAR2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral – Em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 001 - DRH, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **FABRÍCIA DOS SANTOS TEIXEIRA BATISTA**, dispensa no dia 07JAN2015, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014 – PROCESSO Nº 360/14 – DA**

O Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR, dando cumprimento ao contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do contrato nº 029/14, proveniente do processo administrativo nº 360/14 - dispensa de licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção das carteiras de identidade funcional dos membros do Ministério Público do Estado de Roraima, no quantitativo de 110 (cento e dez) unidades, conforme termo de referência.

CONTRATADA: CASA DA MOEDA DO BRASIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

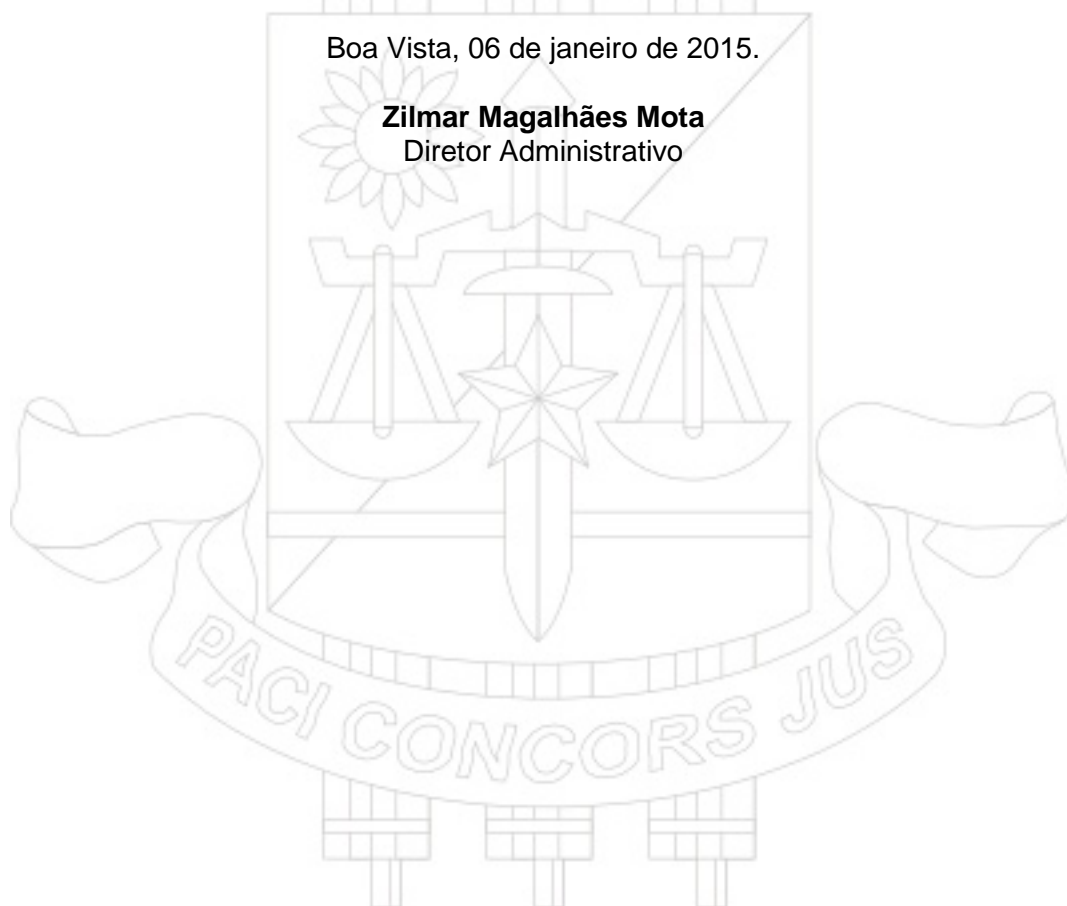
VALOR ESTIMADO: O valor Global perfaz a importância de **R\$ 2.808,30 (dois mil oitocentos e oito reais e trinta centavos)**.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Disponibilidade no programa 03122104322, elemento de despesa 339039, subelemento 63, fonte 0101.

DATA ASSINATURA: 26 de novembro de 2014.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2015.

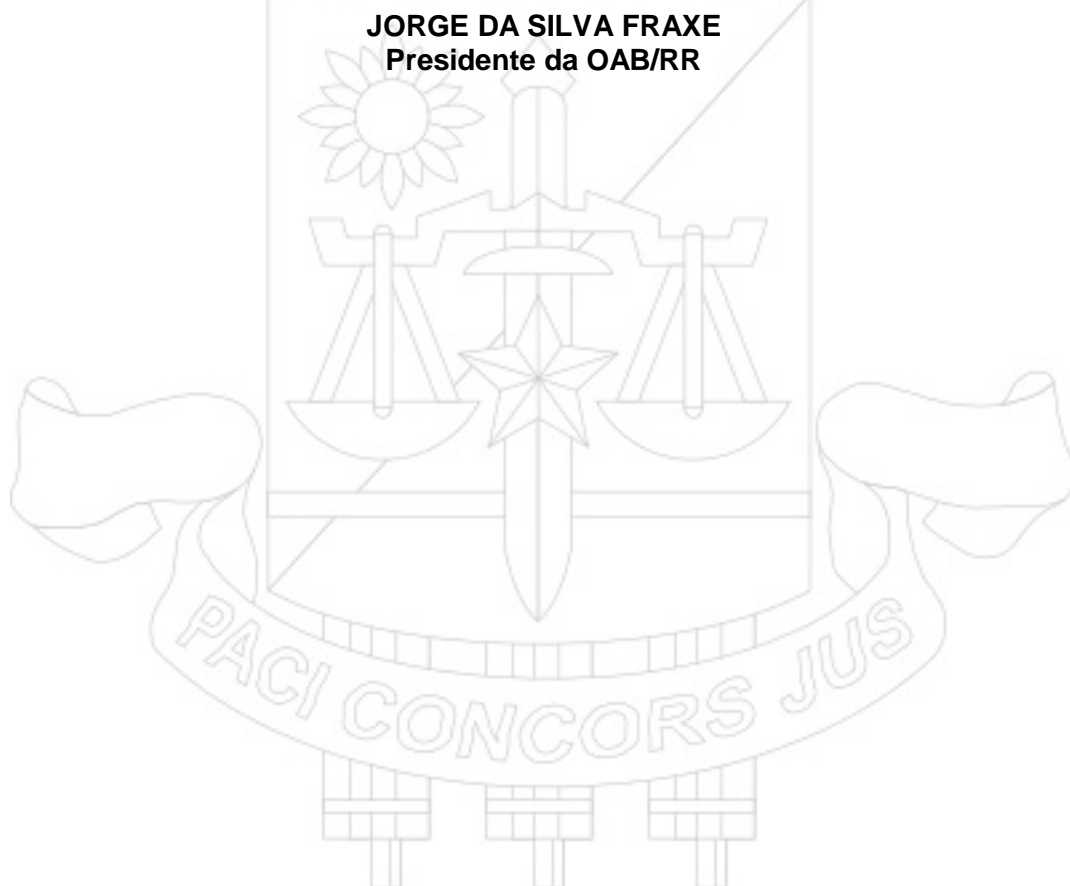
Zilmar Magalhães Mota
Diretor Administrativo



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**Expediente de 06/01/2015****EDITAL 003**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal da Bel^ª: **TÁCITA MENDONÇA FIGUEIREDO**, Lei 8.906/94.

Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 05/01/2015

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1)KAHLLIL SILVA MEDEIROS LIMA e WAGNA MOREIRA COSTA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/09/1981, de profissão Acadêmico, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Valéria Magalhães Nº315, Boa Vista-RR, filho de ARISTIDES TERCENIO DE LIMA e EDIMAR SILVA MEDEIROS . ELA: nascida em Ananás-TO, em 22/10/1983, de profissão Cabeleireira, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Valéria Magalhães Nº315, Boa Vista-RR, filha de ADOMIRO ALVES DA COSTA e LUZENY MOREIRA COSTA .

2)WAGNER RIBEIRO BARROS e DANIELLE KAROLINNE SERRA SILVA

ELE: nascido em Macapá-AP, em 15/06/1994, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Peixe, nº 1011, Bairro: Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO VALTER DE MORAIS BARROS e DIANA DE SOUZA MACÊDO RIBEIRO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/06/1992, de profissão Assistente Social, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Japão, nº 467, Bairro: Cauamé, Boa Vista-RR, filha de LUCIVAL COSTA SILVA e MARIA DA ASSUNÇÃO FURTADO SERRA.

3)LUIZ SAMPAIO DA SILVA e ELAYNE CARNEIRO MAGALHÃES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 12/12/1996, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Rui Baraúna Nº299 , Boa Vista-RR, filho de e REGINA SAMPAIO DA SILVA . ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/08/1996, de profissão Estudante, estadocivil solteira, domiciliada e residente na Rua Maestro Dirson Costa Nº374 , Boa Vista-RR, filha de ANTONIO BRANDÃO MAGALHÃES e DERLANE SANTOS CARNEIRO .

4)ALEX BORTOLON DE MATOS e MARIANA RAMOS CHRUSCIK

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 21/06/1986, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua da Graviolera, nº 662, Bairro: Paraviana, Boa Vista-RR, filho de ODENY DIAS DE MATOS e MARISTELA BORTOLON DE MATOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/01/1989, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Av.: Getúlio Vargas, nº 6550, Centro, Boa Vista-RR, filha de OSNÍ CHRUSCIK e CREMILDES RAMOS CHRUSCIK.

5)ELIOVALDO SANTIAGO DE BRITO e ALDECI QUICHABA COSTA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 10/06/1968, de profissão Almojarife, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua: Floriano Peixoto, nº 67, Bairro: Centenário, Boa Vista-RR, filho de EDUARDO PEREIRA DE BRITO e MARIA IRENE SANTIAGO DE BRITO. ELA: nascida em Altamira-PA, em 13/09/1972, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua: Floriano Peixoto, nº 67, Bairro: Centenário, Boa Vista-RR, filha de JOAQUIM MANOEL DA COSTA e DORALICE QUICHABA COSTA.

6)SILVANIO SILVA DE SOUSA e ERICA DA SILVA SANTOS

ELE: nascido em Belém-PA, em 09/04/1977, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Santa Rosa, nº 193, Bairro: 13 de Setembro, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA e JOANA ALVES DA SILVA. ELA: nascida em Itaituba-PA, em 15/08/1993, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Santa Rosa, nº 193, Bairro: 13 de Setembro, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO OLIVEIRA SANTOS e ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA.

7)SIDNEY SILVA DE SOUSA e KATIA SILEIDE DA SILVA MIRANDA

ELE: nascido em Belém-PA, em 28/10/1978, de profissão Jornalista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Imperatriz, nº 233, Bairro: Centenário, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA e JOANA ALVES DA SILVA. ELA: nascida em Belém-PA, em 17/03/1976, de profissão Cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Imperatriz, nº 233, Bairro: Centenário, Boa Vista-RR, filha de LUIZ CARLOS REPILLA DE MIRANDA e RAIMUNDA DA SILVA MIRANDA.

8)CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA e CÍCERA BENIGNO LOPES

ELE: nascido em Maraial-PE, em 05/04/1972, de profissão Agente de Endemias, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Imperatriz, nº 221, Bairro: Centenário, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ MARQUES DA SILVA e MARIA HELENA DA SILVA. ELA: nascida em Mirador-MA, em 11/07/1971, de profissão Cabeleireira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Imperatriz, nº 221, Bairro: Centenário, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ ZACARIAS DOS SANTOS e MARIA LOPES DE SOUSA.

9)VALDINEY CONCEIÇÃO PINTO e ELIANE TORRES DA SILVA

ELE: nascido em Imperatriz-MA, em 30/11/1984, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Padre Anchieta, nº 2271, Bairro: Silvio Leite, Boa Vista-RR, filho de MAMEDE PINTO e MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO PINTO. ELA: nascida em Aveiro-PA, em 20/11/1986, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Padre Anchieta, nº 2271, Bairro: Silvio Leite, Boa Vista-RR, filha de JOÃO VICENTE DA SILVA e RITA TORRES DA SILVA.

10)FAGNER NEVES DE OLIVEIRA e GISELE MOREIRA DA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 15/09/1985, de profissão Técnico Em Segurança Eletrônica, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Plutão, 525, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de GILVANETE CAMELO DE OLIVEIRA e SAMARA NEVES DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Estreito-MA, em 08/05/1987, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Plutão, 525, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de JOÃO MOREIRA DA SILVA e MARIA DE FATIMA MATEUS MOREIRA.

11)CICERO LEOPOLDINO DA SILVA e MARIA VANDERLEIA TORRES DA SILVA

ELE: nascido em Capinzal do Norte-MA, em 09/08/1964, de profissão Agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Antonio Moreira de Moraes, nº 103, Bairro: Alvorada, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA e MARIA LEOPOLDINO DA SILVA. ELA: nascida em Santa Luzia-MA, em 05/06/1971, de profissão Empresária, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua: Antonio Moreira de Moraes, nº 103, Bairro: Alvorada, Boa Vista-RR, filha de JOÃO VICENTE DA SILVA e RITA TORRES DA SILVA.

12)CÁSSIO SILVA DE LAIA e SAMANTHA ALENCAR THOMÉ

ELE: nascido em SÃO LUIZ DO ANAUÁ -, em 26/10/1989, de profissão Professor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Libra Nº611, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ GOMES DE LAIA e LUCIMAR ALVES DA SILVA . ELA: nascida em Marabá-PA, em 30/09/1987, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Libra Nº611, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ EDMIR THOMÉ e VERACI ALENCAR THOMÉ .

13)MARCOS DAVID DE AMORIM SILVA e FRANCISCA DE SOUZA BATISTA

ELE: nascido em Santarém-PA, em 15/03/1976, de profissão Técnico Em Enfermagem, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Av.: Ataíde Teive, nº 9899, Bairro: Jardim Equatorial, Boa Vista-RR, filho de ROSINALDO DOS SANTOS SILVA e MARIA DE AMORIM SILVA. ELA: nascida em Parintins-AM, em 17/07/1984, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Av.: Ataíde Teive, nº 9899, Bairro: Jardim Equatorial, Boa Vista-RR, filha de PEDRO FLORENTINO BATISTA e FERMINA DE SOUZA BATISTA.

14) JERONIMO PETER PERES e ANA PAULA ALFREDO DE ARAÚJO

ELE: nascido em Bonfim-RR, em 10/10/1983, de profissão Vigilante, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Jair Da Silva Mota Nº926, Boa Vista-RR, filho de GEROCILDES MESQUITA PERES e INGRID PERES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/12/1986, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Jair Da Silva Mota Nº926, Boa Vista-RR, filha de ESTÁCIO PEREIRA DE ARAÚJO e JOVINA ALFREDO DE ARAÚJO.

15) DEYVE MAIA RODRIGUES e VANESSA TORRES DA SILVA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 09/07/1979, de profissão Técnico Em Telecomunicações, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua: Prof. Maria do C. L. Carvalho, 966, Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ DE JESUS RODRIGUES LIMA e MARIA JOSÉ MAIA RODRIGUES. ELA: nascida em Rurópolis-PA, em 17/09/1990, de profissão Vigilante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Prof. Maria do C. L. Carvalho, 966, Senador Helio Campos, Boa Vista-RR, filha de JOAO VICENTE DA SILVA e RITA TORRES DA SILVA.

16) LESLIE ANDRÉ VERAS MELVILLE e JULIE ANN MANAUF

ELE: nascido em Georgetown-Guiana Inglesa-ET, em 14/01/1965, de profissão Mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua João 23 Nº661, Boa Vista-RR, filho de e DORIS VERAS MELVILLE. ELA: nascida em Georgetown-Guiana-ET, em 08/06/1974, de profissão Digitadora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua José Bonifácio Nº945, Boa Vista-RR, filha de KEITH MANN e ODETTE MANN.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 05 de janeiro de 2015. DEUSDETE COELHO FILHO, Oficial, subscrevo e assino.

